



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ERRATA

### PORTARIA Nº 227/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Onde Lê-se:

### PORTARIA Nº 226/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

**CONSIDERANDO** o memorando nº 1.310/2020, da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao servidor Elio Silverio Cardoso, matrícula funcional nº 1059-6, referente ao quinquênio aquisitivo de **05 de março de 2013 a 04 de março de 2018**, para ser usufruída no período de 25 de março a 26 de junho de 2020.

Leia-se:

### PORTARIA Nº 227/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

**CONSIDERANDO** o memorando nº 1.310/2020, da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao servidor Elio Silverio Cardoso, matrícula funcional nº 1059-6, referente ao quinquênio aquisitivo de **05 de março de 2013 a 04 de março de 2018**, para ser usufruída no período de 25 de março a 26 de junho de 2020.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE ABRIL DE 2020.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

**Geraldo Olivo**  
Secretário de Viação e  
Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná [http://  
www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)  
Edição Nº 2085 de 07/04/2020 Pg. 12